

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. à DAP, para
instruir como Petição.

Out
26/04/2019

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>630812</u>
Classificação <u>15/01/ / / / /</u>
Data <u>26/04/2019</u>

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da Republica

Palácio de São Bento

1.249-068-LISBOA

Assunto : Envio Petição de Abaixo Assinado

Silvalde, 21 de Abril de 2019

A fim de ser distribuído pelos Grupos Parlamentares, para conhecimento de todos os partidos políticos com assento parlamentar, o movimento pró-contra à pretensão do encerramento da Extensão da Unidade de Saúde da Marinha, por parte de algumas entidades oficiais da Saúde e Políticas, junto se envia a V. Exa., uma petição de abaixo assinado pela população da Marinha e Bairro Piscatório de Silvalde-Espinho, composta por 23 folhas numeradas e com assinaturas recolhidas para o efeito.

Com os melhores cumprimentos,

Handwritten signatures:
Nuno
Miguel
Afonso
Mafalda
Isabel
António

Nota : Para qualquer contacto deve ser dirigido para:--

Petição Pública

Abaixo Assinado

À ARSN – Associação Regional de Saúde do Norte,

C/c

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Portuguesa,

Ao Excelentíssimo Senhor Primeiro Ministro,

Aos líderes parlamentares da Assembleia da República,

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Espinho

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde

Os utentes da UCSP – Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Silvalde, Extensão de Saúde da Marinha,

Tendo tido conhecimento da intenção de encerramento com a consequente deslocação destes utentes para a Unidade de Saúde que funciona na Junta de Freguesia de Silvalde,

Vêm os abaixo assinados, residentes e utentes naquele espaço geográfico da Marinha de Silvalde, solicitar a manutenção daquela extensão de saúde, ao abrigo dos artigos 64º da CRP – Constituição da República Portuguesa, bem como pelo artigo 10º do Decreto-lei 22/2008 de 22 de Fevereiro, artigos 5º e 24º do Decreto Lei 298/2007 de 22 de Agosto e ainda Lei 15/2014 de 21 de Março e Portaria 87/2015 de 23 de Março, o que fazem nos termos e com os seguintes fundamentos:

Aquela extensão de saúde da Marinha de Silvalde funciona há mais de 50 anos naquele território geográfico.

Esta extensão de saúde foi em tempos Maternidade, sendo que muitos abaixo assinados nasceram naquele local, às mãos da parteira Glória, mais conhecida por “Glorinha Parteira”.

De notar que o Edifício onde funciona esta extensão, desde que aproveitado na sua totalidade reúne melhores condições físicas do que a UCSP de Silvalde/Junta.

Inicialmente, apelidada de Junta Central da Casa dos Pescadores e posteriormente transformada na extensão de saúde em parceria com a Segurança Social e a Junta de Freguesia tem sido uma resposta na área da saúde que leva já mais de 5 décadas.

Os dados oficiais de 17.07.2018 constantes da página da internet da ARSN apontam para 9786 utentes na UCSP – Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Silvalde.

Deste número, utentes da Marinha e do Bairro Piscatório, servidos por esta extensão contabilizam-se cerca de 4500.

Utentes, idosos na sua maioria, de fracos recursos económicos, com mobilidade reduzida e ainda crianças, muitas delas de famílias desfavorecidas, atenta a alta taxa de desemprego e números de beneficiários de RSI – Rendimento Social de Inserção.

O encerramento desta UCSP – Extensão de Saúde da Marinha será mais uma perda de uma resposta social para uma população que já se viu privada da Escola Primária, emparedada pelo enterramento da Linha, esquecida na sua arte mais identitária, a Arte Xávega e espoliada dos seus postos de trabalho com o encerramento de inúmeras unidades fabris, a título de exemplo, “Pereira Alves”, “Helidório”, “Tapeçarias Fontes”, “Fábrica Progresso”, “Fosforeira Portuguesa”, “Hércules”, “Corfi”, “Vigorosa” e outras.

Sem renovação do tecido empresarial, a taxa de desemprego aumentou bem como a emigração que deixou à sua sorte Mulheres, Crianças e Idosos que sem respostas para a falta de trabalho, sem acesso à saúde e à educação se sentem esquecidos e relegados para um plano mais próprio de uma aldeia do que de uma vila.

Face ao supra exposto, vem a população abaixo assinada requerer aos Ilustres destinatários desta petição a manutenção da UCSP, Extensão de Saúde da Marinha de Silvalde, o que fazem ao abrigo dos artigos 64º da CRP – Constituição da República Portuguesa, bem como artigo 10º do Decreto Lei 22/2008 de 22 de Fevereiro, artigos 5º e 24º do Decreto Lei 298/2007 de 22 de Agosto e ainda Lei 15/2014 de 21 de Março e Portaria 87/2015 de 23 de Março

Na forte convicção de sermos atendidos neste pleito, encaminhamos este documento em folhas numeradas e assinadas por todos.

Esperando Deferimento.

Espinho, 8 de Abril de 2019.